

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS

Conforme o artigo 4º, inciso VIII da Resolução N° 42/CS, de 2 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Regulamento do Corpo Discente do Instituto Federal de Alagoas, é **dever** do aluno, entre outros, participar efetivamente de **todas** as atividades didático-pedagógicas propostas pelo Instituto Federal de Alagoas.

Art. 4º. São considerados deveres do discente, além daqueles que lhe são outorgados por legislação própria:

[...]

VIII. participar efetivamente de todas as atividades didático-pedagógicas, propostas pelo IFAL.

Ante o exposto, todos os alunos do Instituto Federal de Alagoas - *Campus Penedo*, devem, **obrigatoriamente**, participar das atividades didático-pedagógicas ofertadas pela instituição, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, e desde que dispensado formal e explicitamente, pelo Coordenador ou Chefe responsável.

DECLARO ciência das disposições acima, comprometendo-me a zelar pelo seu fiel cumprimento.

ALUNO(A): _____

CURSO: _____

Penedo – AL, _____ de _____ de 20____

Assinatura do(a) aluno(a) ou responsável